

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAPERUNA DIREÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 05 DE 30 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE — CAMPUS ITAPERUNA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 963 de 31 de outubro de 2012, publicada no DOU de 01 de novembro de 2012, torna pública a abertura da Chamada de Trabalhos para a apresentação na III SEMANA ACADÊMICA DO IFF CAMPUS ITAPERUNA — TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1° - A **SEMANA ACADÊMICA** tem por objetivo fortalecer a relação entre o IFF, a comunidade local/regional e o setor produtivo e sensibilizar alunos e servidores para a produção de conhecimento além das atividades do cotidiano escolar.

TÍTULO II – DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

- Art. 2° Serão aceitos trabalhos que envolvam propostas de projetos, apresentados por meio de banner, comunicação oral, protótipo, maquete, palestra, oficina ou minicurso nas várias áreas de ensino do IFF, de acordo com os eixos temáticos e áreas de pesquisa e extensão relacionadas no Anexo I.
- Art. 3° As propostas de projetos de protótipo, maquete, palestra, oficina ou minicurso deverão preencher o formulário de projeto apresentado no Anexo II e o Anexo I.
- Art. 4° As propostas de projetos para apresentação por meio de banner ou comunicação oral deverão preencher o formulário de projeto apresentado no Anexo III e o Anexo I.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

- Art. 5° As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas **no período de 01 a 15 de agosto de 2014** mediante o preenchimento dos anexos citados nos artigos 2°, 3° e 4° do presente edital, e enviadas ao e-mail: <u>academicaiffitaperuna@gmail.com</u>.
- Art. 6° Os Projetos de Extensão do IFF *campus* Itaperuna, aprovados por meio do Edital N.º 4 de 21 de janeiro de 2014 estão automaticamente inscritos no evento, visto que o referido edital apresenta a participação nos eventos do *campus* de origem dentre as obrigações de bolsistas e coordenadores. Entretanto, é necessário que o coordenador submeta ao presente edital a MODALIDADE de participação desejada, bem como o

suporte e a infraestrutura demandada.

- Art. 7° Além dos projetos citados no Art. 6°, poderão participar:
 - § 1° Os alunos matriculados regularmente nos cursos do IFF *campus* Itaperuna poderão participar da chamada de trabalhos por meio da inscrição de equipes com no máximo cinco alunos e pelo menos um orientador (servidor efetivo, professor substituto ou temporário ou professor do PRONATEC do *campus* Itaperuna);
 - § 2º Serão aceitos trabalhos de equipes compostas por alunos de outros *campi*, dos núcleos avançados e egressos do IFF. Os projetos deverão obrigatoriamente ter, no mínimo, um orientador;
 - § 3º Serão aceitos trabalhos de equipes compostas por alunos de outras instituições de ensino. Os projetos deverão obrigatoriamente ter, no mínimo, um orientador;
 - § 4° Serão aceitos trabalhos de servidores efetivos, professores substitutos ou temporários ou professores do PRONATEC do *campus* Itaperuna;
 - § 5° Serão aceitos trabalhos de servidores efetivos, professores substitutos ou temporários ou professores do PRONATEC de outros *campi* e dos núcleos avançados do IFF.
- Art. 8° A comissão organizadora será responsável pela avaliação, seleção e aprovação dos projetos inscritos.
- Art. 9° O resultado da avaliação dos projetos será divulgado, no dia 22 de agosto de 2014, nos murais de divulgação da Direção de Pesquisa e Extensão do IFF Itaperuna; e disponibilizados no seguinte endereço eletrônico: http://portal.iff.edu.br/campus/itaperuna.

TÍTULO IV – DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS TRABALHOS

- Art. 10° Os projetos inscritos na modalidade banner deverão ser encaminhados para o e-mail: academicaiffitaperuna@gmail.com, até o dia 01 de setembro de 2014 para que os mesmos sejam enviados à gráfica e custeados pelo IFF. Os trabalhos que não forem enviados neste prazo deverão ser custeados pela equipe do projeto.
- Art. 11° Os demais projetos inscritos deverão descrever a infraestrutura necessária para a execução dos mesmos, tais como, espaço físico e equipamentos.
- Art. 12º O presente edital não contempla a compra de nenhum tipo de material, devendo os coordenadores e os membros da equipe, quando necessário, arcar com os custos dos mesmos.

TÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 13º - A utilização dos laboratórios ou outros espaços do *campus* Itaperuna para o desenvolvimento e/ou apresentação dos projetos, ocorrerá mediante a responsabilidade e

supervisão do(s) orientador (es) e com a autorização do coordenador do curso ao qual está vinculado o laboratório.

TÍTULO VI – DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS

Art. 14° - A Semana Acadêmica 2014 será realizada no período de 08 a 11 de outubro de 2014 no IFF *campus* Itaperuna, de 8h30 às 21h.

Art. 15° - Os horários de apresentação dos trabalhos serão definidos e divulgados pela Comissão Organizadora da Semana Acadêmica 2014.

Art. 16° - O IFF *campus* Itaperuna disponibilizará o espaço e o fornecimento de energia elétrica e iluminação necessários para a exposição dos projetos durante a Semana Acadêmica 2014, de acordo com as necessidades constantes no Relatório das Necessidades do Projeto (item 9 do Anexo II).

TÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17º – A Comissão Organizadora da Semana Acadêmica 2014 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada.

Art. 18° – A presente Chamada de Trabalhos encontra-se disponível no portal do IFF (http://portal.iff.edu.br/campus/itaperuna).

Itaperuna, 30 de julho de 2014

Michelle Maria Freitas Neto Diretora Geral do IFF *campus* Itaperuna (original assinado)

Marlúcia Junger Lumbreras Diretora de Pesquisa e Extensão do IFF *campus* Itaperuna (original assinado)

Telefone: (22) 3826 2300 Ramal: 34

E-mail: dirpex.itaperuna@iff.edu.br academicaiffitaperuna@gmail.com

ANEXO I

Áreas Temáticas e Linhas de Pesquisa e/ou Extensão

01. ÁREAS TEMÁTICAS PRINCIPAL E SECUNDÁRIA (marcar 1 para área			
temática principal, marcar 2 para área temática secundária):			
() Comunicação			
() Cultura			
() Direitos Humanos e Justiça			
() Educação			
() Meio Ambiente			
() Saúde			
() Trabalho			
() Tecnologia e Produção			

02.	02. Linhas de Pesquisa e/ou Extensão: (Marcar apenas um item)				
	_			Gestão e Processamento de	
1	Alfabetização, leitura e escrita		36	Recursos Hídricos	
2	Artes cênicas		37	Gestão informacional	
3	Artes integradas		38	Gestão institucional	
4	Artes plásticas		39	Gestão pública	
5	Artes visuais		40	Grupos sociais vulneráveis	
	Avaliação Ambiental e				
6	Geoprocessamento		41	Infância e adolescência	
	Ciência e Tecnologia de				
7	Alimentos			Inovação tecnológica	
8	Ciências Agrárias		43	Jornalismo	
9	Comunicação estratégica		44	Jovens e adultos	
10	Desenvolvimento de produtos		45	Línguas estrangeiras	
	Desenvolvimento e				
11	Sustentabilidade		46	Meio Ambiente e Materiais	
12	Desenvolvimento humano		47	Memória e Cultura	
				Metodologias e estratégias de	
13	Desenvolvimento regional		48	ensino/aprendizagem	
	Desenvolvimento rural e				
14	questão agrária		49	Música	
15	Desenvolvimento tecnológico		50	Novas Tecnologias Educacionais	
				Organizações da sociedade civil e	
16	Desenvolvimento urbano		51	movimentos sociais populares	
				Patrimônio cultural, histórico e	
17	Direitos individuais e coletivos		52	natural	
				Pessoas com deficiências,	
10			~ ~	incapacidades e necessidades	
	Educação Agrícola			especiais	
	Educação de Jovens e Adultos			Produção Agropecuária	
	Educação profissional			Propriedade intelectual e patente	
21	Empreendedorismo		56	Questões ambientais	

22	Emprego e renda	57	Recursos hídricos
23	Endemias e epidemias	58	Resíduos sólidos
	Energias Alternativas e		
24	Renováveis	59	Saúde animal
25	Engenharia Aeroespacial	60	Saúde da família
	Engenharia de Construção		
26	Naval	61	Saúde e proteção no trabalho
27	Engenharia de Software	62	Saúde humana
28	Espaços de ciência	63	Segurança alimentar e nutricional
29	Esporte e lazer	64	Segurança pública e defesa social
30	Estilismo	65	Sistemas de Informação
	Estratégias Locais para o		
31	Desenvolvimento Regional	66	Tecnologia da informação
32	Fármacos e medicamentos	67	Tecnologia Social
33	Formação de professores	68	Terceira Idade
34	Gestão do trabalho	69	Turismo
	Gestão e Processamento de		Uso de drogas e dependência
35	Áreas Protegidas	70	química

ANEXO II

Projeto de Trabalho

01. N	IODALIDADE DE TRABALHO
()	Protótipo
	Minicurso
()	Oficina
	Maquete
()	Palestra
02. F	Palavras Chave:
	Descrição:
3.1 1	Introdução:
3.2 (Objetivos:
3.3 J	Justificativa:
04. I	Público-Alvo:
05. N	Número de vagas:
06. (Carga Horária:
07. I	Metodologia:
08. A	Atividades:

- 09. Necessidades do Projeto9.1 Equipamentos técnicos ou tecnológicos:
- 9.2 Local de apresentação do projeto e especificações técnicas:

10. Equipe de trabalho:	
Coordenador:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
PARECER () DEFERIDO	DA COMISSÃO: () INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	

DATA: ___ / ___ Assinatura: _____

ANEXO III

Resumo de Trabalho

Projeto de Trabalho

01. MODALIDADE DE TRABALHO

() Banner () Comunicação oral	
() comunicação orar	
02. Equipe de trabalho:	
Coordenador:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nome:	Nome:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
Nama	Nome:
Nome:	
Contato:	Contato: E-mail:
E-mail:	
Curso/Lotação:	Curso/Lotação:
Participação:	Participação:
	I
03. Palavras Chave:	
04. Resumo do Projeto:	
· ·	
	PARECER DA COMISSÃO: FERIDO () INDEFERIDO
DATA: / Assi	inatura: